

Edital Mestrado PPGCR/UFRJ Edital nº 01/2025

Lista de candidatos (as) com inscrições deferidas

1. Beatriz Theodoro da Silva
2. Bruna de Matos Vieira Loiola
3. Carlos Eduardo Barreto Lisboa
4. Diego Medeiros dos Santos
5. Diogo Martello Lapidio Loureiro
6. Eduarda Fonseca de Carvalho
7. Emanoela Ferreira de Lima Silva
8. Ester Guedes Baião
9. Flavia Da Silva Graça De Albuquerque
10. Gabriela Rocha de Santa Ana
11. Gilmara Glória Cândido Fonseca
12. Isabella Marins Cassiano do Nascimento
13. João Victor Silva Dias
14. Larissa Oliveira Soares
15. Letícia Silvério Heleno
16. Leyvison Menezes da Silva
17. Luiz Carlos de Paula Junior
18. Marcia Saldanha Bento da Silva
19. Miguel de Oliveira Dantas
20. Mylene Gabriel Imhof
21. Natália Dias da Silva
22. Nathalya Herzer Reis
23. Pablo de Oliveira Teixeira
24. Patrícia Gonçalves Lopes
25. Priscila Hessab Alvarenga
26. Raquel Rocha da Silva Tomaz
27. Rayanne Esteves Costa
28. Simone Machareth Pinheiro
29. Suzana Teixeira Pinto
30. Tatiane Machado da Silva
31. Thaynara Vieira da Costa
32. Yann Reis Moreira de Souza

Edital Mestrado PPGCR/UFRJ Edital nº 01/2025

Lista de candidatos (as) com inscrições indeferidas

Candidato (a)	Motivo
Alice Barcelos Santos Fernandes	No item 5.1.c “Currículo Lattes com os comprovantes anexados em arquivo único, sendo obrigatório que todas as informações declaradas no currículo sejam devidamente comprovadas por meio de documentos que atestem a veracidade das experiências e qualificações apresentadas”. O currículo não foi enviado com os comprovantes.
Fernanda Galvão Magalhães	No item 5.1.c “Currículo Lattes com os comprovantes anexados em arquivo único, sendo obrigatório que todas as informações declaradas no currículo sejam devidamente comprovadas por meio de documentos que atestem a veracidade das experiências e qualificações apresentadas”. O currículo não foi enviado com os comprovantes.
Jully Rodrigues Moraes	No item 5.1.d “O projeto de pesquisa que não estiver em consonância com a Área de Atuação do (a) orientador (a) escolhido (a) será desclassificado.” O projeto de pesquisa não está em consonância com a área do (a) orientador (a).
Michele Affonso Carvalho	No item 4.1 “As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 16/12/2024 a 20/01/2025 (...)” No item 4.5. “Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.” A candidata encaminhou os documentos para inscrição no dia 21/01/2025.
Rebeca Pereira Uchôa	No item 4.1 “As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 16/12/2024 a 20/01/2025 (...)” No item 4.5. “Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.” A candidata encaminhou os documentos para inscrição no dia 21/01/2025.
Tamires da Silva Bittencourt	No item 5.1.d “O projeto de pesquisa que não estiver em consonância com a Área de Atuação do (a) orientador (a) escolhido (a) será desclassificado.” O projeto de pesquisa não está em consonância com a área do (a) orientador (a).
Tiago Rodrigues da Silva	No item 5.1.c “Currículo Lattes com os comprovantes anexados em arquivo único, sendo obrigatório que todas as informações declaradas no currículo sejam devidamente comprovadas por meio de documentos que atestem a veracidade das experiências e qualificações apresentadas”. O currículo não foi enviado com os comprovantes. No item 5.1.d “O projeto de pesquisa que não estiver em consonância com a Área de Atuação do (a) orientador (a) escolhido (a) será desclassificado.” O projeto de pesquisa não está em consonância com a área do (a) orientador (a).
Vander Telles Padrão	No item 5.1.d “O projeto de pesquisa que não estiver em consonância com a Área de Atuação do (a) orientador (a) escolhido (a) será desclassificado.” O projeto de pesquisa não está em consonância com a área do (a) orientador (a).